

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - BETAPART PARTICIPACOES S.A. de 30/04/2021**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481/2009”), o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”) da Companhia, se observadas as seguintes instruções: (i) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para eventual contato (a ser preenchido no campo apropriado no final deste Boletim); (ii) os campos deverão estar devidamente preenchidos; (iii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iv) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. A Companhia não exige o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro nem a notarização daqueles emitidos fora do País. Importante ressaltar que: (i) o dia 23.04.2021 será o último dia para o RECEBIMENTO do Boletim por uma das 3 formas a seguir elencadas, e não o último dia para a sua postagem. Se recebido após o dia 23.04.2021, os votos não serão computados.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos necessários conforme mencionado abaixo, deverão ser recebidos até 23.04.2021 (inclusive), devendo o acionista que optar pelo voto à distância enviá-los adotando uma das seguintes alternativas: 1) Envio ao Escriturador: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itau Unibanco S.A.), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador. 2) Envio ao custodiante: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. 3) Envio diretamente à Companhia: o acionista deverá enviar este Boletim ao endereço postal indicado abaixo ou ao endereço eletrônico também indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, quais sejam: documento comprobatório de titularidade (extrato de posição acionária); documento de identificação do acionista e procuração do acionista outorgando poderes específicos, bem como os documentos de identificação do outorgado. O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico abaixo informado. Para mais esclarecimentos, entrar em contato através do endereço eletrônico gar@opportunity.com.br ou do telefone +55 21 3804-3700.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Av. Presidente Wilson, 231/28º andar gar@opportunity.com.br</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Itau Unibanco Rua Urarai, 111 - Predio B - Terreo - Tatuapé 03084-010 São Paulo - SP</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. Fixar o montante da remuneração dos administradores para o exercício social de 2021.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>

Cidade : _____

Data : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BETAPART PARTICIPACOES S.A. de 30/04/2021

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____